



Ano letivo 2022/2023

3º Ciclo - 1ª Fase

Disciplina de Complemento à Educação Artística (97)

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de Julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Artística do 3º ciclo e as Metas Curriculares/ Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova teórico- prática de duração limitada.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas aos domínios dos Processos Tecnológicos e dos recursos e Utilizações Tecnológicas.

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por dois grupos com questões teóricas e práticas.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no quadro seguinte:

GRUPOS	Domínios / Unidades / Temas / Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	Processos Tecnológicos	80
II	Recursos e Utilizações Tecnológicas	20
	Total	100

4. Critérios de classificação

A classificação da prova, na parte prática, avalia a interpretação, a realização do exercício, a apresentação e o rigor. Na parte teórica, avalia os conhecimentos de natureza cognitiva para o desempenho de papéis socialmente úteis e para o exercício de uma cidadania responsável.

As respostas são registadas no enunciado.

5. Material

Esferográfica de tinta azul ou preta.

Lápis, borracha, régua, esquadro de 45º, compasso.



6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.